



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 217/2017

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.193 de 21 de fevereiro de 2013,

- **CONSIDERANDO** o interesse do Município de Marechal Floriano em alienar, por leilão público, veículos e equipamentos do Patrimônio Municipal, conforme consta do expediente OF. SEMAD nº 13/2017 – processo 632/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial para avaliação de bens patrimônio do Município de Marechal Floriano, Estado de Espírito Santo, composta pelos senhores:

I - REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO:

MARCIA KELLY DO NASCIMENTO BORTOLOTTI

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INTERIOR E TRANSPORTES:**

ABRAÃO LEVI KIEFER – Secretário Municipal de Interior e transportes

ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA

Art. 2º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o processo de leilão, em todas as suas fases, inclusive no dia da Sessão Pública, a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal